

MOÇÃO Nº. /2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, datada de 09 de novembro do corrente ano, quando completa 184 anos de fundação.

O Município de Vitória da Conquista está localizado no Território de Identidade do Sudoeste Baiano a 509 quilômetros da Capital, com uma população, estimada pelo censo do IBGE de 2022, em 370.879 habitantes, que faz do Município o terceiro maior do Estado, ficando atrás apenas de Salvador e Feira de Santana.

O território tem hoje uma área de 3.254,186 quilômetros quadrados, o qual foi habitado pelos Índios Mongoyó, Ymboré e Pataxó que se espalhava por uma extensa de faixa territorial conhecida como Sertão da Ressaca, partindo do Rio Pardo até o Rio de Contas, cujo território faz divisa limítrofes com os Municípios de Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Cândido Sales, Encruzilhada, Itambé, Planalto e Ribeirão do Largo.

A colonização da região de Vitória da Conquista está ligada a procura de metais preciosos por sertanistas vindos de Rio de Contas e do Estado de Minas Gerais, bem como ao esforço do Governo Colonial que tinha como interesse estabelecer ligações entre o litoral e o sertão.

Por sua vez, em 1752, ocorreu à batalha que entrou para história de Vitória da Conquista, quando aconteceu uma trágica luta entre os Soldados do Bandeirante João Gonçalves da Costa, um dos responsáveis pelo desbravamento do Sertão da Ressaca, e os Índios, cujos Soldados exaustos buscavam forças para continuar o confronto.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de **VITÓRIA DA CONQUISTA**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus ilustres pares, especialmente ao Vereador Luís Carlos (Dudé).

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2024.

NILTINHO
Deputada Estadual